INDICAÇÃO Nº 44 / 2013

ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PONTO DO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja colocada uma lâmpada no poste de sustentação da rede energia elétrica da rua projetada existente no bairro Santa Isabel, em frente à Rua Ângelo do Carmo.

J u s t i f i c a t i v a:

Maior segurança aos moradores e transeuntes, visto que a falta de iluminação é bastante reclamada por moradores do local.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 06 de março de 2013;

246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA